

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 044/2006
Projeto de Lei nº EM-052/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-052/2006, que dá nova redação art. 1º, §§, 1º e 2º, da Lei nº 6.315, de 07 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a alienação de áreas lindeiras de propriedade do Município à Alice Gomes de Lacerda, Ângela Maria de Lacerda, Pedro Fernandes de Lacerda, Mauro Gomes de Lacerda e Rosana Gomes de Lacerda.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa corrigir um pequeno equívoco na redação original, estamos adequando-a conforme as exigências necessárias para o Cartório de Registro de Imóveis e as orientações da Diretoria de Cadastro, fazendo constar não só a dimensão da área, bem como sua qualificação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-052/006.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2006.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

José Milton de Oliveira
Membro